**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 45/18**

**PROCESSO Nº: 13.389/2017**

**MODALIDADE: CONCORENCIA PUBLICA 001/2017**

**OBJETO:** O objeto desta concorrência é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESIDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE DAS UNIDADES *MUNICIPAIS* DO MUNICIPIO DE ARARUAMA/RJ.

**Onde se lê: CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

“Dá-se a este contrato o valor de R$ 9.594.596,28 (Nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao valor global da execução dos serviços previstos na clausula primeira, e para totalidade do período mencionado na clausula quinta’’.

.

**Leia-se:** **CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

“Dá-se a este contrato o valor de R$ 9.594.596,28 (Nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao valor estimado da execução dos serviços previstos na clausula primeira, e para totalidade do período mencionado na clausula quinta’’.

ARARUAMA, 04 DE JUNHO DE 2019.

LIVIA BELLO

PREFEITA